

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº. 1.994, de 05 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação:

DECRETA

Art. 1º. - Fica designada a “COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes.

Art. 2º. - A Comissão será composta por 03 (três) servidores pertencentes ao quadro do Município, 02 (dois) suplentes, cuja investidura não excederá a 1 (um) ano vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

Art. 3º. - Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão, e seus respectivos cargos:

CLENILSON JUNIOR CANANI - PRESIDENTE
ADRIEL VITORINO MATIOLO - MEMBRO
ALDO GUARESE – MEMBRO
TIAGO ANGELO TOIGO - SUPLENTE
VERA LÚCIA PINTRO – SUPLENTE

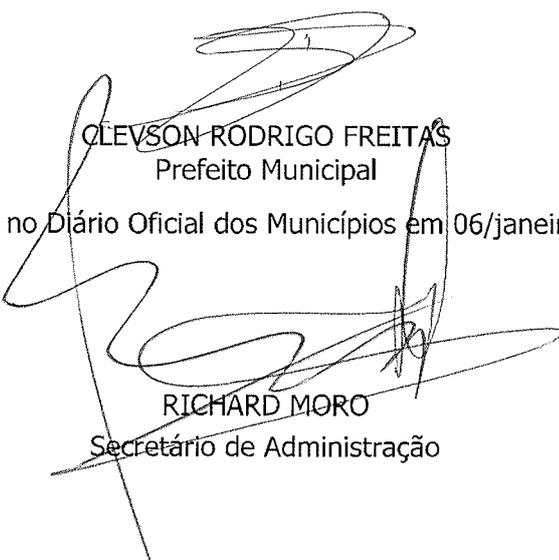
Art. 4º. - Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o artigo 1º do presente Decreto.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ(SC)

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 05/janeiro/2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/janeiro/2021

RICHARD MORA
Secretário de Administração